

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 11ª DO ANO DE 2014.

Aos dez (10) dias do mês de julho (07) de dois mil e quatorze (2014), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Sebastião Natal Gonçalves (Natal), Wagner Vieira França (Waguinho) e Francisco Sana (Nel da Terra do Sol). Ausentes os Vereadores Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque) e José Ailton Cardoso Boca (Boca), os quais tiveram a ausência justificada pelo Presidente. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou ao 1º Secretário, Vereador Waguinho para fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Dando continuidade o Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino do Município. O Presidente (Teté) fez a leitura de um texto Bíblico, Salmos, 126, versus 3, *“O Senhor faz conosco maravilhas e em nós tudo é alegria”*. Na ausência do Pastor Luis Carlos, que sempre comparece as nossas Sessões para trazer uma palavra de fé, o Presidente (Teté) pediu ao Vereador Benedito (Dito) para fazer uma oração. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura de diversos **informativos do Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos seguintes programas: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Nº CONVÊNIO 5682/2004, Nº OB 919120, DATA: 10/11/2006 R\$60.000,00; - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Nº CONVÊNIO 4052/2004, Nº OB 928002, DATA: 28/08/2007, R\$ 64.000,00; - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Nº CONVÊNIO 1400/2003, Nº OB 903074, DATA: 07/04/2004,

R\$ 63.980,00; - REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, Nº CONVÊNIO 1545/1999, Nº OB 401114, R\$36.000,00. **OF/GABINETE/SECULT/Nº 00326/2014**, do Secretário de Estado da Cultura, Sr. Maurício José da Silva, encaminhando o Resumo do Termo de Convênio nº 016/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de São José do Calçado, registrado na Secretaria de Estado de Controle e Transparência sob nº 140214, no valor total de R\$ 49.780,00, tendo por objeto a cooperação técnico cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Aquisição de Instrumentos para a Orquestra Municipal, no Município de São José do Calçado/ES (anexo publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado, de 20/06/2014). Leitura de diversos **informativos do Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos seguintes programas: - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, comp.: 05/2014, R\$27.378,00; - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, comp.: 06/2014; - R\$4.245,44; - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE, comp.:02/2014, R\$8.300,00; - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, comp.: 05/2014, R\$4.245,44; - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE, comp.: 04/2014, R\$6.100,00; - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, comp. 05/2014, R\$4.660,13; - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE, comp.:03/2014, R\$6.100,00; - CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, comp. 05/2014, R\$9.900,00. **ORDEM DO DIA: Veto da Prefeita ao Projeto de Lei nº 031/2014** que “Autoriza o Executivo Municipal firmar contrato de comodato com a Empresa Marins Ltda e dá outras providências”, justificando que a Administração Municipal visava apenas contribuir para o início da sonhada obra e assim, concluiu que apesar do Legislativo Municipal ter entendido o objetivo do Projeto de Lei, com a devida aprovação, o mesmo não se faz mais necessário, em virtude da referida empresa ter manifestado junto a Administração não necessitar mais do referido terreno pertencente à Municipalidade. O **Presidente** colocou o **Veto** em discussão. O Vereador **Almir de Almeida Lima (Nel)**, comentou estranhar o Veto enviado pelo Poder Executivo, visto que o Projeto

de Lei foi estudado, discutido e votado pelo Poder Legislativo e depois de todo esse processo é enviado o Veto. Ressaltou que na ultima Sessão Ordinária a Ex^a Prefeita Municipal estava presente e na ocasião deu seu parecer como Relator da Comissão de Obras ao referido Projeto pela não aprovação do mesmo, ressaltando estranhar o pedido do Poder Executivo, visto existir na planilha de custo da obra a implantação do canteiro de obras como locação. Ainda comentou na ocasião que se a Empresa não locasse um local o Município poderia perder este recurso. Finalizando disse acreditar que existia algo obscuro acontecendo através deste comodato. O vereador **Benedito Borges (Dito)**, comentou que se o Poder Executivo acompanhasse o trabalho do Legislativo iriam conhecer um trabalho sério que vem sendo realizado, pois, o referido Projeto foi estudado com integridade e se sente envergonhado pela apresentação do Veto do Poder Executivo. O Vereador **Wagner Vieira França (Waguinho)**, parabenizou o vereador Almir pelas suas palavras e falou que também se sentiu envergonhado com a apresentação do Veto do Poder Executivo, visto que os vereadores discutem o Projeto e sempre buscam realizar o melhor trabalho. O vereador **Elias Miranda (Durepox)**, relatou que obteve informações de que a Empresa responsável pela obra entendeu ser melhor começar pela propriedade do Sr. João Anésio, que na oportunidade cedeu o local para a Empresa. O **Presidente** colocou o Veto em apreciação, o qual **foi mantido**. **Projeto de Lei nº 034/2014**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda ao Grupo de Capoeira CULTUARTE”. O vereador **Almir**, parabenizou o vereador Waguinho pela luta junto ao Poder Executivo em prol do Grupo de Capoeira CULTUARTE. O **Presidente** colocou o Projeto em votação, o qual foi **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 035/2014**, de autoria do Poder Executivo, que “Ratifica deliberação da Assembleia Geral CIM Polo Sul que autoriza o ingresso de novos municípios consorciados, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências”. Após ouvir o Plenário o **Projeto foi aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 036/2014**, de autoria do Poder Executivo que, “Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de São José do Calçado - SUAS São José do Calçado, e dá outras

providências”. Após ouvir o Plenário, o **Projeto foi aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 037/2014**, de autoria do Poder Executivo que, “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social no Município de São José do Calçado-ES”. Após ouvir o Plenário, o **Projeto foi aprovado** por unanimidade. **Requerimento nº 032/2014**, de autoria do vereador **Elias Miranda (Durepox)**, solicitando ao Sr^a. Prefeita Municipal, a construção de 03 (três) quebra-molas para rua Padre Amando Geerts, localizado no Bairro Honorelino de Oliveira nos seguintes trechos: em frente a casa da dona Mercedes, em frente a casa do Tiago da oficina e outro em frente a casa do Igor. Após ouvir o Plenário, o **requerimento foi aprovado** por unanimidade. **Requerimento nº 033/2014**, de autoria do vereador **Benedito Borges (Dito)**, solicitando a Sr^a Prefeita calçamento para extensão da rua Padre Amando Geerts. Após ouvir o Plenário, o requerimento **foi aprovado** por unanimidade. O **vereador Benedito Borges (Dito)**, pediu ao Sr. Presidente que **envie ofício** a Sr^a Prefeita Municipal, solicitando informações de onde foi gasto a verba no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), enviado pela Deputada Lauriete a seu pedido no ano de 2013. **Requerimentos** do vereador **Almir Lima (Nel): 01) nº 035/2014**, solicitando a casa encaminhar ofício ao Chefe do DETRAN, solicitando informação se existe algum Projeto tramitando nesse órgão para modificar a estrutura física da Praça em frente à Agência local do BANESTES; **02) nº 036/2014**, solicitando a Casa para encaminhar ofício a Empresa Real pedindo para que conserte o nome de Calçado no letreiro do ônibus nº 45142 no qual consta escrito **Calçados**; **03) nº 037/2014**, solicitando a Casa que oficie a Sr^a Prefeita Municipal, a instalação de placas de regulamentação nos locais abaixo discriminados: 1 – Permissão para estacionamento em frente à Drogeria Popular à Rua Domingos Martins de propriedade do Sr. André Luis costa, com os dizeres **“Permitido Estacionamento p/ 10 minutos em pisca alerta ligado”**; 2 – Instalação de Placa entre a Drogeria Popular e o nº 85 na Rua Domingos Martins com o seguinte dizer **“Permitido carga e descarga de segunda à sábado de 8 às 18hs”**; 3 – Placa de **“Pare”** (parada obrigatória) nas ruas Jocelim Gomes em frente à residência do Sr. Evilásio e a

Rua Coronel Marcondes nº 235 em frente à residência da Sr^a Josefina no cruzamento das ruas Manoel Pedro de Souza e Álvaro Fernandes Medina. Após ouvir o Plenário, os requerimentos **foram aprovados** por unanimidade. O vereador **Sebastião Natal**, pediu ao Sr. Presidente que **envie ofício** a Sr^a Prefeita Municipal, solicitando que tome as providências cabíveis quanto à ambulância de Airituba que está quebrada a cerca de 30 dias, ficando a população do Distrito desamparada. **Requerimento nº 034/2014**, de autoria dos vereadores **Almir Lima (Nel)** e **Joaquim Geraldo (Teté)**, solicitando a Sr^a Prefeita que seja concedida ajuda de custo para a Associação das Igrejas Evangélicas, em virtude da Festa em comemoração ao Dia do evangélico. Após ouvir o Plenário, o requerimento **foi aprovado** por unanimidade. O **Presidente Joaquim Geraldo (Teté)**, passou a presidência ao vereador **Benedito Borges (Dito)**. **Requerimentos** de autoria do vereador **Joaquim Geraldo (Teté)**, **01) nº 030/2014**, solicitando à Sr^a Prefeita as seguinte reivindicações para o Distrito de Airituba: **1** – Aquisição de tela ou rede de proteção para cozinha da Quadra do Centro Esportivo Educacional Pedro de Souza Lima, para evitar o acesso de pombos que entram e faz sujeira no ambiente e além do mais podem causar doenças; **2** – Construção do muro para Creche Tia Maria Sarria Simões, pois não existe nenhuma proteção para as crianças. **02) nº 031/2014**, solicitando a Sr^a Prefeita a aquisição de manilha de 100cm, para o bueiro do final do Bairro Alair Borges Pimentel, (Loteamento São Domingos) para melhorar a escoação da água quando chove, pois esta prejudicando o calçamento e também os moradores. Após ouvir o Plenário, os requerimentos **foram aprovados** por unanimidade. **Indicação nº 001/2014**, indicando a Sr^a Prefeita a necessidade de adequar o piso dos Agentes de Saúde e Endemias do nosso município ao piso salarial nacional no valor de R\$1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), conforme fixado pela Lei 12.994 de 17/06/2014. O Vereador **Almir Lima (Nel)**, pediu ao Presidente que **envie ofício** a Secretaria Municipal de Saúde solicitando que informe a esta Casa o porquê de não está sendo cumprida a Lei Federal 12.994 de 17/06/2014, do pagamento do piso nacional dos Agentes de Saúde e Endemias e também do piso nacional para PSF em nosso

Município. Retornando a **Presidência**, o vereador **Joaquim Geraldo (Teté)**, franqueou a palavra, concedendo a mesma ao vereador **Almir Lima (Nel)**, que comentou que analisando a pauta, constatou que veio para o município inúmeras verbas através do Convênio, tais como: **01) Convênio nº 4052/2004** no valor R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para aquisição de unidade móvel de saúde e equipamentos e material permanente. **02) Convênio nº 1545/1999** no valor de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para reforma da unidade mista de saúde em São José do Calçado. **03) Convênio nº 5682/2004** no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **04) Convenio nº 1400/2003** no valor de R\$63.980,00 (sessenta e três mil e novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Diante o exposto pediu ao Presidente que **envie ofício** ao Poder Executivo, solicitando que informe onde foram aplicados os referidos recursos recebidos pelo Governo Federal. Ainda o vereador pediu informações ao Poder Executivo de quais as providencias que estão sendo tomadas a respeito dos recursos recebidos pelo município desde 19 de junho de 2014 para aquisição de instrumentos para a Orquestra Municipal e para aquisição de instrumentos e uniformes para atender à Banda Municipal “Marta Terezinha” do nosso Município. Finalizando o vereador Almir, ressaltou que quando fez a denúncia da situação do Sr Giovane morador do Distrito do Divino Espirito Santo (Jacá), após foi lhe enviado uma resposta dizendo que não poderiam prestar os esclarecimentos solicitados devido ao código de ética da Assistência Social, mas lhe enviaram informações das providencias tomadas pela Secretária Municipal de Saúde, que enviou duas remessas de fraldas, sendo uma no dia 07 de março de 2014 e outra no dia 05 de maio de 2014, num total de 12 pacotes de fraldas contendo 08 em cada um. Ressaltou que para uma pessoa acamada essa quantidade de fralda não dá para suprir nem 15 dias. Ainda informou que esteve no local e constatou que não foram tomadas as providencias necessárias pelo Poder Executivo e informou que a partir de agora vai usar os meios legais para que sejam tomadas as medidas cabíveis para solucionar os problemas e as necessidades do cidadão Giovane e

de sua mãe. O **Presidente (Teté)** esclareceu que essa seria a última Sessão Ordinária antes do recesso, mas devido a não apreciação da LDO que se encontra em estudo na Comissão Municipal de Finanças informou que não poderá dá início ao mesmo e pediu aos Membros da Comissão de Finanças para agilizarem o parecer ao Projeto para que possa ser marcada uma Sessão Extraordinária para ser apreciado. Finalizando agradeceu a Deus, mais uma vez, por este trabalho realizado. Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão. E eu Wagner Vieira França, 1º Secretário para constar lavre a presente Ata que está devidamente assinada.

2

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário